

15 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

PORTARIA Nº.055, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a redefinição de data e horário de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO, a portaria nº. 054 de 12 de Junho de 2020, que dispõe sobre a paralisação das atividades presenciais na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores de Brumado, ainda não possui a tecnologia necessária e adequada para realização das Sessões Ordinárias por meio de Videoconferência;

CONSIDERANDO, que os trabalhos do Legislativo não podem ficar paralisados em meio a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), adotando medidas de prevenção ao contágio;

R E S O L V E:

Art. 1º -Remarcar a Sessão Ordinária do dia 15 de Junho de 2020 (segunda – feira), às 18:30 horas, para o dia 16 de Junho de 2020 (terça – feira), às 08:00 horas.

I –Somente será permitido o acesso à Sessão Ordinária: dos 13 (treze) Vereadores que compõe a Edilidade, Procurador Jurídico e Secretária Geral;

II - Fica mantida a pauta da Sessão Ordinária na íntegra;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 15 de Junho de 2020.

Ver. LEONARDO Q. VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado